

A Licenciatura em Música na modalidade a distância: reflexões sobre o trabalho do tutor virtual

Patrícia Lakchmi Leite Mertzig Gonçalves de Oliveira

*Mestra em Educação
Universidade Estadual de Maringá
patriciamertzig@gmail.com*

Nubia Carla Ferreira Cabau

*Mestra em Educação
Universidade Estadual de Maringá
nubiocabau@bol.com.br*

Maria Luisa Furlan Costa

*Doutora em Educação
Universidade Estadual de Maringá
luisafurlancosta@gmail.com*

RESUMO

A Educação Musical e a Educação a Distância (EaD) são duas áreas amparadas por leis e necessárias a sociedade contemporânea porém ainda são questionadas quanto a sua utilidade, viabilidade e funcionalidade. A EaD no Brasil tem se firmado como uma modalidade de educação mais acessível e democrática principalmente para aqueles que desejam obter um diploma de graduação. Os cursos de formação inicial de professores também são beneficiados com a expansão de ofertas de cursos a distância. Dessa forma os cursos de licenciatura em música que buscam formar o educador musical para atuar, principalmente no Ensino Básico, também podem contar com a graduação em Música na modalidade a distância. Das Instituições de Ensino Superior públicas três são as que ofertam o curso de Música e Educação Musical a distância no Brasil: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de São Carlos e Universidade de Brasília. Objetivamos nesse artigo apresentar o trabalho realizado pelo tutor virtual nos cursos de licenciatura em Música na modalidade a distância. Por meio de abordagem teórica o artigo apresenta algumas reflexões que abarcam o trabalho dos diferentes atores envolvidos em um curso a distância e ressalta a função do tutor virtual como relevante para o bom desenvolvimento musical dos alunos.

Palavras-chave: Tutor Virtual. Licenciatura em Música. Educação a Distância.

Graduation in music teaching in the distance education: reflections on the work of the virtual tutor

ABSTRACT

Musical Education and Distance Education (DE) are two areas covered by laws and necessary to contemporary society but are still questioned as to their usefulness, viability and functionality. The DE in Brazil has been established as a modality of education more accessible and democratic mainly those who wish to obtain a diploma of graduation. Initial teacher training courses are also benefited by the expansion of distance learning offerings. In this way, the degree courses in music that seek to form the musical educator to act, especially in Basic Education, can also count on the graduation in Music in the distance modality. Of the public higher education institutions, three offer the Music and Musical Education distance course: Federal University of Rio Grande do Sul, Federal University of São Carlos and University of Brasília. In this article we present the work done by the virtual tutor in the degree courses in Music in the distance modality. Through a theoretical approach the article presents some reflections that involve the work of the different actors involved in a distance course and highlights the role of the virtual tutor as relevant for the good musical development of the students.

Keywords: Virtual Tutor. Degree in Music. Distance Education.

1 Introdução

A Educação Musical e a Educação a Distância (EaD) são duas áreas de conhecimento que possuem algumas características em comum. Uma delas recai sobre o fato de serem consideradas áreas novas, principalmente no Brasil. A Educação Musical brasileira, por exemplo, ainda não está presente de forma efetiva no espaço escolar. A música não faz parte da formação de grande parte da população e a cultura escolar ainda não aderiu a essa modalidade artística. Porém, não é de hoje que a música está inserida em documentos oficiais e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 ([BRASIL, 1971](#)), por exemplo, instituiu a disciplina Educação Artística para os atuais Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os conteúdos que envolviam essa disciplina eram música, artes plásticas, artes cênicas e desenho, ou seja, áreas artísticas distintas. De acordo com [Penna](#) (2012, p.123)

Vale ressaltar que precede a esses termos legais a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, promulgada em 1961, após longo processo de gestação, iniciado em 1946 em decorrência da Constituição estabelecida neste ano. Esta LDB é a primeira lei de alcance nacional que pretende abordar todas as modalidades e níveis de ensino, além de sua organização escolar. Uma década depois, esta LDB de 1961 é alterada pela Lei nº 5.692/1971, gerada sob o regime militar, que se dirige apenas ao ensino de 1o e 2o graus, articulando à primeira LDB e alterando várias de suas determinações.

Na prática nem a música tampouco as artes cênicas foram absorvidas pela escola de forma sistemática, a exemplo da área de artes visuais. Leis como a número 11.769, de 2008, assinada pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que prevê o conteúdo de música como obrigatório são vistas como um tema relevante nas discussões sobre a educação musical ([BRASIL, 2008](#)). Professores e pesquisadores dessa área são conscientes de que o tema música na escola não é exclusivo deste início de século; todavia observamos que na prática a música não se encontra estabelecida no espaço

escolar.

Em relação à EaD, a modalidade de ensino vem ganhando um espaço cada vez mais significativo em relação às leis, aos cursos formativos, ao credenciamento de instituições, à produção e utilização de materiais didáticos e equipamentos, às condições tecnológicas de produção e difusão dos cursos, à formação de profissionais especializados e também à mudança de mentalidade de professores e estudantes. Não obstante, a EaD até então encontra professores e alunos bastante reticentes quanto a sua prática.

Mesmo considerando modelos de sucesso como o da Universidade Aberta inglesa (*Open University*) e outros cursos em todo o mundo, o Brasil conta com poucos cursos em nível de graduação na modalidade a distância. Em um país com um número bastante significativo de analfabetos e cuja formação profissional em nível superior também está longe do ideal poderia ter essa situação minimizada ou revertida se considerasse a EaD no mesmo patamar do ensino presencial, não relegando essa modalidade para situações emergenciais.

A partir das primeiras décadas do século passado há uma mudança substancial nos cursos de EaD e os cursos por correspondência se modificam substancialmente, pois novas propostas utilizando o rádio e posteriormente a televisão mudam a forma de se oferecer Educação a Distância em nosso país. [Costa e Oliveira](#) (2013) apontam que estas iniciativas configuram-se como alternativas para a promoção da integração nacional, possibilitando a educação aos que não tinham escola. No entanto foi no artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ([BRASIL, 1996](#)) e com o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 ([BRASIL, 2005](#)), que regulamenta o artigo da referida lei, que a EaD constitui-se legalmente no Brasil como uma modalidade de ensino recebendo “tratamento específico em relação à necessidade de credenciamento das instituições interessadas em ofertar cursos nessa modalidade de ensino” ([COSTA; OLIVEIRA, 2013, p. 99](#)). Para além desta legislação é com o Decreto n. 5.800 de 08 de junho de 2006 que as experiências em EaD se firmam e consolidam pois o mesmo cria a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Atualmente, a UAB, criada pelo Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006 ([BRASIL, 2006](#)), tem ofertado vários cursos em nível de graduação na

modalidade a distância com resultados bastante positivos incluindo cursos de licenciatura em Música e Educação Musical. Nesse sentido, o presente artigo objetiva apontar três cursos de licenciatura em Música oferecidos na modalidade a distância e descrever o trabalho executado pelo tutor virtual nesse processo. Para tanto, a pesquisa contou com abordagem teórica refletindo sobre discussões fundamentais à área de EaD assim como o papel de cada ator na EaD, destacando a função do tutor virtual.

2 O trabalho do professor e do tutor na EaD

Na página virtual do Ministério da Educação (MEC), verificamos que o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) tem ampliado significativamente o número de vagas para o acesso ao ensino superior público e gratuito nas universidades federais e estaduais brasileiras.

No projeto desenvolvido para a UAB, as atividades do professor são realizadas por um grupo de docentes, ao qual [Mill](#) (2006; 2012) denomina de polidocência. Este autor acrescenta que, nessa modalidade educacional, o trabalho é extremamente fragmentado e cada parte que compõe o trabalho docente virtual é atribuída a um trabalhador diferente (ou um grupo deles).

Entretanto, existe uma interdependência entre as atividades dos vários profissionais envolvidos, de forma que um não consegue realizar “sua parte” do trabalho sem que o colega de equipe faça a sua também. Mas esses desdobramentos, a nosso ver, não interferem na qualidade do curso, mas, geram um maior aprofundamento e interação entre todo o grupo envolvido.

Assim, quando questionamos: quem é o docente da educação a distância? [Mill](#) (2006, p. 67) sugere a resposta: “Em EaD quem ensina é um polidocente”. Em geral, o grupo de profissionais que compõem a equipe de oferta de um curso pela educação a distância conta com: uma coordenação geral; uma coordenação pedagógica; uma coordenação tecnológica ou coordenação de informação e comunicação; um coordenador para cada curso oferecido na instituição; um coordenador para cada disciplina, responsável pela elaboração do conteúdo e também pelas atividades dos tutores vinculados às disciplinas. Em muitos casos, esses profissionais são chamados de “professor

autor”; um grupo de tutores geralmente divididos em tutores virtuais e tutores presenciais; técnicos e monitores.

[Moran](#) (2003) afirma que em determinados cursos o professor é somente um autor, não participa diretamente do andamento dos cursos. O conteúdo das disciplinas oferecidas nos cursos é editado por uma equipe para dar o tratamento específico para as mídias e o perfil do público. O professor participa de formas distintas e exerce diversos papéis em diferentes situações que se lhe apresentam na educação online.

Com desenvolvimento da EaD surge um novo profissional docente na figura do tutor. O que caracteriza esse trabalhador é sua função de acompanhar os alunos no processo de aprendizagem pela mediação tecnológica. Segundo [Mill](#) (2012), o docente tutor participa do processo de ensino-aprendizagem como um mediador e motivador na relação do aluno com o material didático. Ou seja, é responsável pela mediação pedagógica da construção do saber de seus alunos.

Na EaD, esses tutores estão divididos em dois grupos: um que acompanha os alunos presencialmente (em encontros presenciais, semanais ou esporádicos), e outro que acompanha a distância, por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

Existem muitas questões a respeito desse novo profissional como, por exemplo, onde ele se localiza na estrutura organizacional da EaD, quais suas competências principais, que tecnologias utiliza, entre outras. Nessa perspectiva de construção de saberes que se articulam no espaço virtual, o tutor virtual poderia ser aquele que instiga a participação do aluno, evitando a desistência, o desalento, o desencanto pelo saber. Aquele que possibilita a construção coletiva de forma participativa com seus alunos, lançando novos olhares sobre o real. Vale destacar que esse profissional só interage com seus alunos de forma virtual, utilizando, na maioria das vezes, a escrita como única forma de comunicação.

[Mill](#) (2006, p. 70) assinala que o único profissional a realizar um trabalho totalmente a distância, em um curso de EaD, é o tutor virtual:

[...] observa-se que o trabalhador da educação a distância que desenvolve atividades por meios virtuais é basicamente o tutor

virtual. Esse docente pode ser o professor que desenvolveu o conteúdo ou o material didático do curso ou pode, ainda, ser algum outro trabalhador (ou grupo de trabalhadores) designado(s) para fazer o acompanhamento pedagógico dos alunos no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

Segundo [Abreu-e-Lima e Alves](#) (2011), a tarefa do tutor é desafiadora e complexa e necessita ser orientada. Sendo assim, a formação especializada da equipe de tutores virtuais é fundamental para que a proposta de EaD de uma instituição possa ser implementada a contento. Nesse cenário, cabe discutir quais os saberes necessários para um tutor virtual em cursos de habilidade específica; nesse caso distinto, a educação musical.

3 Educação Musical a Distância

É consenso entre autores da área da EaD tais como [Litwin](#) (2001), [Moore e Kearsley](#) (2007), [Peters](#) (2006), entre outros, que a modalidade de ensino a distância possui aspectos teóricos-metodológicos completamente distintos da modalidade presencial.

Nesse âmbito, devemos entender que não podemos simplesmente transpor metodologias e conteúdos empregados na modalidade presencial para a modalidade a distância, principalmente quando tratamos de um curso no qual o aluno deverá desenvolver competências que envolvem a correta execução de um instrumento musical ou a prática de atividades musicais que deverão ser assimiladas e desenvolvidas para aplicação com crianças na Educação Básica, por exemplo.

Assim, o uso da tecnologia nos ambientes virtuais de aprendizagem, bem como a linguagem desenvolvida exclusivamente para esses meios configura-se em elemento característico da EaD, sem o qual a modalidade não alcançaria seus reais objetivos. Entretanto, o uso da tecnologia por si só também não é suficiente para o desenvolvimento de atividades a distância, portanto é preciso que a implantação e implementação de cursos a distância seja acompanhado de uma profunda reflexão sobre a tecnologia e o contexto em que a mesma será inserida. Perguntas como: qual o perfil do estudante; quais os melhores recursos a serem utilizados para determinados cursos; quais

os objetivos a serem alcançados devem sempre nortear a construção de um curso a distância.

As diferenças entre as modalidades presencial e a distância acarretam também a incorporação de novos saberes por parte dos professores, que precisam estar aptos a dominar as novas linguagens, novas abordagens metodológicas e diferentes práticas no exercício da docência virtual. Como afirma Carvalho, “o advento da internet trouxe, entre outras coisas, a facilidade de acessar informações em diferentes formatos e, principalmente, de estabelecer comunicação em qualquer lugar e a qualquer hora” ([CARVALHO, 2010, p. 86](#)).

Tal afirmativa nos leva a refletir que o aluno da modalidade a distância tem facilidade em acessar informações em diferentes formatos, mas para isso é preciso que, antes, o professor selecione e estabeleça qual o melhor modelo, ou qual a configuração mais adequada para determinado assunto, ou curso, ou ainda a prática. O que queremos dizer é que ao professor de educação musical cabe, não só o domínio técnico e teórico de seu instrumento e outros conhecimentos pertinentes à área, mas também precisa agregar novos conhecimentos, que passam por novas formas de informação e comunicação além uso das novas tecnologias.

Pensando nessas diferenças entre as modalidades presencial e a distância e suas consequências na formatação e estruturação dos cursos de licenciatura em Música e Educação Musical a distância é que trataremos dos saberes necessários a um tutor virtual nessa modalidade.

4 A tutoria em Educação Musical a Distância

No Brasil, temos atualmente três cursos de Educação Musical na modalidade a distância ofertados por instituições públicas de ensino, a saber: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e Universidade de Brasília (UNB). Essas instituições oferecem o curso nos dois formatos: presencial e a distância.

Para ingressar em um curso de graduação em Educação Musical a Distância como esse é preciso passar pelo vestibular, o mesmo aplicado ao ensino presencial, que nesse caso exige uma prova de habilidade específica. O

aluno que deseja cursar a graduação em um curso de Educação Musical a Distância precisa ter, em sua formação, conhecimentos básicos de música e teoria musical; precisa dominar conteúdos básicos em música para, a partir daí, avançar em seus conhecimentos.

Apesar de o vestibular ser no mesmo formato ao do curso presencial, isto não significa que a estrutura dos cursos, a metodologia e o material didático sejam idênticos. O que se verifica é que a preocupação em elaborar materiais e conteúdos apropriados à modalidade presencial e à modalidade a distância ser uma constante nas instituições referidas. Nos projetos políticos pedagógicos desses cursos disponíveis nas páginas virtuais das respectivas instituições podemos observar os materiais didático-pedagógicos ofertados para a modalidade a distância.

Na EaD, a relação entre professor e aluno assume uma postura diferenciada na relação ensino e aprendizagem. Trata-se de uma relação dialógica, distante do modelo em que todo o conhecimento se concentra na figura do professor deixando ao aluno um comportamento mais passivo. [Correa e Mill](#) (2012) asseveram que não só os saberes específicos, mas também os saberes formais têm importância e influência nas práticas docentes. Segundo os autores:

Alguns relatos dos professores mostram que mesmo assuntos não relacionados à EaD ou à música têm papel importante na atuação destes professores e na composição das suas bases de conhecimento docente. Habilidades como planejamento e organização foram citadas como provenientes deste período. ([CORREA; MILL, 2012, p.10](#)).

Diversos autores e pesquisadores dessa área afirmam que os docentes têm, em sua maioria, uma larga experiência na modalidade presencial, mas para quase todos a experiência com EaD é sempre uma novidade para qual muitas vezes não estão preparados, ou seja, vão aprendendo durante a prática, o que entendemos como uma falha que prejudica diretamente não apenas o desenvolvimento dos cursos, mas a visão dos participantes quanto a essa modalidade de ensino.

No caso da tutoria, essa realidade é diferente, pois vemos que as instituições preparam, por meio de cursos específicos em tutoria, os profissionais que atuarão com tutoria virtual. Esses cursos têm carga horária mínima de 180 horas visando uma formação prática e teórica, com apoio incondicional de toda a equipe da EaD, material adequado, atualizado e pedagogicamente preparado a fim de que a formação do tutor virtual alcance os objetivos propostos. Além disso, todo tutor virtual deve ser especialista em sua área de atuação, nesse caso em questão, podemos afirmar que todo tutor virtual deve ser especialista em educação musical com experiência comprovada na área de docência.

A respeito da função do tutor virtual [Costa e Knuppel](#) (2014, p. 200) sublinham que:

A função precípua do tutor é a de contribuir para o sucesso de um curso por meio da criação de ações articuladas que envolvem aluno-professor-tutor em um sistema de orientação e de trocas em prol de um trabalho que se constrói e reconstrói mediante esquemas didáticos, oportunizando a construção de um caráter multidimensional.

Durante os cursos de formação de tutores, aspectos como interação, papel do tutor virtual, construção de feedback, acompanhamento do aluno devem ser amplamente discutidos e vivenciados por meio de atividades práticas nos ambientes virtuais de aprendizagem. Percebemos que preocupações como qualidade do feedback e das interações com os alunos são pontos fundamentais nesses cursos de formação.

[Abreu-e-Lima e Alves](#) (2011) corroborando [Moore e Kearsley](#) (2007), alegam que o fatores determinantes do sucesso da EaD são a quantidade e a qualidade dos diálogos entre os professores e os estudantes, tendo como objetivo a promoção da autonomia de aprendizagem.

A autora supracitada apresenta ainda a definição de feedback segundo Mory (2004, apud [ABREU-E-LIMA; ALVES, 2011](#)), que pode ser descrito como qualquer procedimento ou comunicação realizada para informar o aprendiz sobre a acuidade de sua resposta, geralmente relacionada a uma pergunta instrucional. O feedback também pode permitir que o aprendiz compare sua performance atual com a padrão ou a esperada. Em EaD, *feedback* é toda

resposta ou instrução dada ao aluno com o propósito de alinhar suas percepções a respeito de um tema.

Shute (2008 apud [ABREU-E-LIMA; ALVES, 2011, p. 193](#)), define e propõe a visão de feedback formativo como “a revisão como informação comunicada para o aprendiz com a intenção de modificar seu comportamento ou seu modo de pensar objetivando uma melhoria no aprendizado”. Em nosso caso, essa definição é a que mais se adequa à proposta do trabalho a ser realizado pelo tutor virtual em educação musical, podendo-se acrescentar: objetivando uma melhoria no aprendizado, na prática e na performance.

A internet traz a possibilidade de interação e participação, independentemente do tempo e da distância. [Moran \(2007\)](#) afirma que a EaD combina a interação assíncrona (do acesso quando a pessoa quiser) com a interação síncrona (comunicação em tempo real), oferecendo a possibilidade de conexão, de estar junto, de orientar, de tirar dúvidas, de trocar resultados. Nesse contexto, é fundamental o papel do professor- orientador (ou tutor virtual) na interação, mediação e construção do conhecimento, bem como na criação de laços afetivos. “Os cursos que obtêm sucesso, que tem menos evasão, dão muita ênfase ao atendimento do aluno e à criação de vínculos” ([MORAN, 2007, p. 1](#)).

Nesse ponto é importante destacar que cabe ao tutor virtual a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento teórico e prático do aluno. Atualmente as três instituições estudadas utilizam-se de programas e softwares abertos e disponíveis na internet para registrar atividades práticas que podem ser gravadas ou filmadas e encaminhadas ao tutor virtual, que é o responsável pela correção e avaliação do aprendizado do aluno. Além disso, os próprios Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) trazem, em sua configuração, ferramentas que facilitam a interação por meio de gravações, áudios e vídeos que podem, facilmente, serem acessados e utilizados pelos alunos.

Essas afirmações encontram eco em [Correia e Mill \(2012, p. 4\)](#), que, ao citar Gohn, afirma:

Gohn (2009) trata da Educação Musical a distância, categorizando-a em três diferentes cenários de aprendizagem. As aprendizagens autodirigidas são quando o aprendiz direciona sua atenção e faz reflexões sobre os variados tipos

de conhecimento musical. Como uma performance em vídeo, que pode ser assistida e repetidas diversas vezes, para que o aluno tenha oportunidades de desenvolver a técnica instrumental. As aprendizagens híbridas acontecem quando os alunos de professores particulares, tendo aulas regulares de instrumentos musicais, procuram complementar seus estudos com pesquisas online ou materiais em vídeo. Nos cursos presenciais formais, acontece quando buscam interações a distância fora dos horários de encontro em salas de aula. O terceiro caso é aquele de cursos especificamente formatados para acontecerem a distância, com conteúdos preparados por docentes especialistas e sob a supervisão de tutores.

Em atendimento às exigências legais, os cursos superiores a distância devem prever momentos de encontros presenciais, cuja frequência deve ser determinada pela natureza da área do curso oferecido e pela metodologia de ensino utilizada e a avaliação é obrigatoriamente presencial. Encontramos uma particularidade no curso de Educação Musical a Distância, pois existe a questão da habilidade específica de execução instrumental. Esse fato destacado pelo referencial de qualidade para a EaD quando sugere que a natureza do curso e as reais condições do cotidiano e necessidades dos estudantes são os elementos que irão definir a melhor tecnologia e metodologia a ser utilizada, bem como os momentos presenciais necessários e obrigatórios previstos em lei, os estágios supervisionados, as práticas em laboratórios de ensino, os trabalhos de conclusão de curso, quando for o caso, as tutorias presenciais nos polos descentralizados de apoio presencial e outras estratégias.

Além disso, a legislação vigente prevê que as avaliações para fins de promoção e conclusão devem se dar mediante realização de exames presenciais de acordo com o Artigo 4o do decreto 5622 de 2005:

A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante:

I - cumprimento das atividades programadas; e

II - realização de exames presenciais.

§ 1o Os exames citados no inciso II serão elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

§ 2o Os resultados dos exames citados no inciso II deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância ([BRASIL, 2005, Art. 4](#)).

Ainda que diversas atividades sejam realizadas presencialmente, são as diferentes abordagens metodológicas combinadas a *softwares* específicos e a presença constante do tutor virtual que contribuem significativamente para que os cursos de Música a distância sejam possíveis de serem pensados. Isso porque a grande quantidade de disciplinas de caráter prático necessita de ferramentas tecnológicas que aproximem o professor do aluno principalmente para aprender a tocar um instrumento musical. Como essa prática deve ser diária, o tutor virtual precisa estar presente de forma intensa e ter formação específica em música e no instrumento musical lecionado. Nesse sentido a tutoria nos cursos de música e educação musical a distância se apresentam fundamentais na formação do futuro educador musical.

5 Conclusão

Os cursos de Música na modalidade a distância se apresentam com algumas particularidades em relação a outras licenciaturas. Isso se refere principalmente às disciplinas práticas tais como prática instrumental e outras práticas coletivas como coral e regência. Atualmente os curso de Música a distância oferecidos pela UFRGS, UFSCar e UNB/UAB estão fazendo uso de diversas ferramentas tecnológicas para superar as dificuldades dos aprendizes. Ressaltamos, nesse sentido, a importância do trabalho do tutor virtual pois ele é quem auxilia mais diretamente os alunos e mantém estreitos os laços afetivos de forma a incentivar os educandos. Em um curso de Música a distância esse trabalho se apresenta de forma mais intensa nas disciplinas práticas pois o aluno, quando executa o instrumento musical necessita de um feedback rápido e pontual caso contrário ele pode desenvolver hábitos errados na execução instrumental que posteriormente, serão difíceis de serem superadas.

Podemos assim entender que o papel do tutor virtual é de fundamental importância no processo de aprendizagem em cursos na modalidade a distância. É o conhecimento e as relações estabelecidas entre tutor e aluno que farão o diferencial e que, efetivamente, contribuirão para o sucesso dos cursos nesta modalidade.

Ao estudar cursos de educação musical a distância devemos lembrar que a aprendizagem de um instrumento ou de métodos de educação musical exigem aproximação, experimentação e vivência a fim de que se superem dificuldades específicas da área. Neste ponto, o tutor virtual é o grande ator, responsável por motivar, interagir e mediar a construção do conhecimento.

Entendemos que as novas tecnologias de informação e comunicação são as responsáveis para que cursos na modalidade a distância ganhem espaços cada vez mais significativos, e que os avanços tecnológicos darão condições de produção e difusão dos cursos, entretanto a qualidade e o sucesso dos mesmos ainda depende do material humano.

A transmissão do conhecimento não é dada por meio da tecnologia e sim pela mediação entre professor e aluno. Observamos que, no cenário da EaD, surge uma nova configuração na transmissão do conhecimento, cabendo ao tutor virtual uma tarefa desafiadora e complexa, mas fundamental para o desenvolvimento de um trabalho que se constrói e se reconstrói todos os dias, oportunizando a construção do saber.

Referências

ABREU-E-LIMA, D. M.; ALVES, M. N. O feedback e sua importância no processo de tutoria a distância. *Pro-Posições*, Campinas, v. 22, n. 2 (65), p. 189-205, mai/ago. 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/CKXeKs>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1971. Disponível em: <<https://goo.gl/YIGdTb>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: <<https://goo.gl/oXee3>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: <<https://goo.gl/ikkbG5>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: <<https://goo.gl/2MmEP2>>. Acesso em: 5 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.769, de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/ZEM26F>>. Acesso em: 5 nov. 2017.

CARVALHO, I. A. *Potencialidades e limites de uma disciplina do curso de Educação Musical a Distância na UFSCar*. 2010. 225f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/7f2mWo>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

CORREA, A. G.; MILL, D. R. S. Base de conhecimentos de professores na Educação a Distância: um estudo sobre a Educação Musical. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. 2012. São Carlos. *Anais...* UFSCar. 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/jm8moc>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

COSTA, M. L. F. KNUPPEL, M. A. C. As representações sociais do trabalho do tutor presencial: limites e possibilidades. *Educar Em Revista*, Curitiba, PR, n. 4, p. 191-209, 2014. Edição especial. Disponível em: <<https://goo.gl/QTZ1EQ>>. Acesso em: 24 dez. 2017.

COSTA, M. L. F.; OLIVEIRA, S. A. G. O lugar da educação a distância no Plano Nacional de Educação (2011-2020). *Revista Teoria e Prática da*

A Licenciatura em Música na modalidade a distância: reflexões sobre o trabalho do tutor virtual

Educação, Maringá, v. 16, n. 1, p. 97-112, jan./abr. 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/RyY6HY>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

[LITWIN, E.](#) (Org.). *Educação a Distância: Temas para o debate de uma nova agenda educativa*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

[MILL, D. R. S.](#) *Educação a distância e trabalho docente virtual: sobre tecnologia, espaços, tempos, coletividade e relações sociais de sexo na idade média*. 2006. 322f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

[MILL, D. R. S.](#) *Docência virtual: uma visão crítica*. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

[MOORE, M. G.; KEARSLEY, G.](#) *Educação a distância: uma visão integrada*. Tradução de Roberto Galman. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

[MORAN, J. M.](#) *Novas questões que a educação on-line traz para a didática*. São Paulo: USP, 2003. Disponível em: <<https://goo.gl/C1pywd>>. Acesso em: 9 nov. 2017.

[MORAN, J. M.](#) *Os modelos educacionais na aprendizagem on-line*. São Paulo: USP, 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/ktqbTe>>. Acesso em: 9 nov. 2017.

[PENNA, M.](#) *Música(s) e seu ensino*. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.

[PETERS, O.](#) *Didática do Ensino a Distância*. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2006.

*Recebido em 02 de outubro de 2017
Aprovado em 11 de dezembro de 2017*

Para citar e referenciar este artigo:

OLIVEIRA, Patrícia Lakchmi Leite Mertzig Gonçalves de; CABAU, Nubia Carla Ferreira; COSTA, Maria Luisa Furlan. A Licenciatura em Música na modalidade a distância: reflexões sobre o trabalho do tutor virtual. *InFor, Inov. Form., Rev. NEaD-Unesp*, São Paulo, v. 3, n. 2, p.116-131, 2017. ISSN 2525-3476.